



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019**

No dia 18 de setembro de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Quéssio César Rabelo, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 12 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 43/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2766/2019, em 17 de julho de 2019, nas páginas 4/5, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goianésia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Goianésia e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correção

Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 221 e 223, expedidos em 07 de agosto de 2019. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

No período de 01/01/2018 a 31/07/2019, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
17/07/2019	06/08/2019	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	2º período de 2016
16/04/2019	16/04/2019	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2016
01/12/2018	18/12/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2016
19/11/2018	29/11/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2016
11/10/2018	11/10/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2015
16/08/2018	16/08/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2015
16/07/2018	14/08/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	2º período de 2015
19/05/2018	12/06/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2015
14/05/2018	16/05/2018	QUÉSSIO CÉSAR RABELO	Férias	1º período de 2015

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
20/05/2019	18/06/2019	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	1º período de 2018
18/02/2019	18/02/2019	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	1º período de 2017
17/01/2019	15/02/2019	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	2º período de 2017
20/10/2018	17/11/2018	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	1º período de 2017
20/08/2018	18/09/2018	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	2º período de 2016
19/02/2018	20/03/2018	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Férias	1º período de 2016
25/01/2018	18/02/2018	LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	Licença Médica	

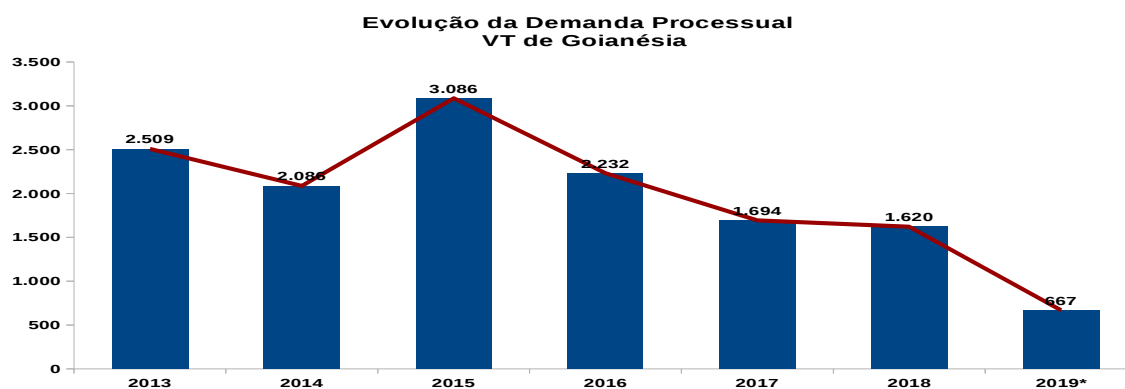
* Dados extraídos do sistema SGM em 13.08.2019.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

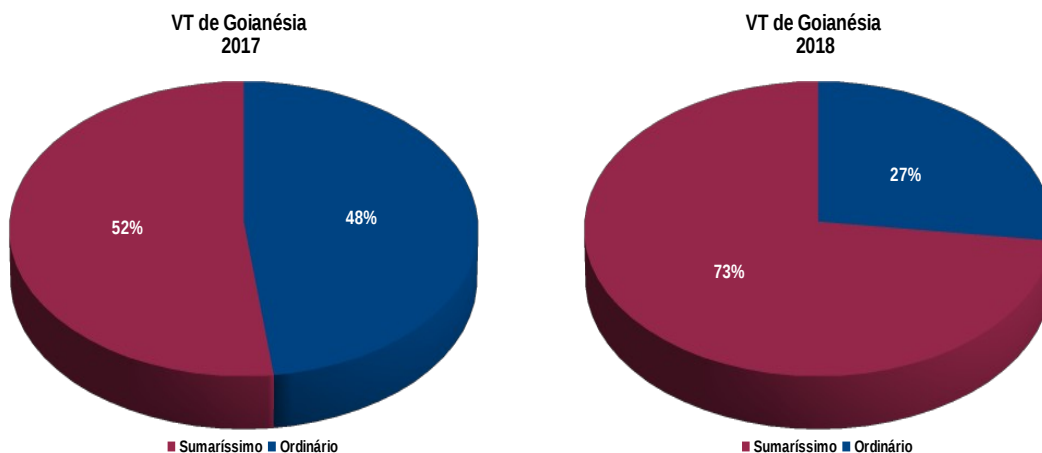


A Vara do Trabalho de Goianésia possui jurisdição sobre os municípios de **Goianésia (sede da jurisdição)**, **Barro Alto**, **Jaraguá**, **Mimoso de Goiás**, **Padre Bernardo**, **Santa Rita do Novo Destino** e **Vila Propício**.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goianésia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16% (de 59.549 para 69.072 habitantes¹ em 2018). A cidade de Goianésia se destaca como importante polo de produção sucroalcooleira, além de notável força no campo industrial, com grande diversificação da economia, com destaque para o comércio. A principal atividade econômica do município está voltada para o setor de serviços, seguido da pecuária leiteira e de corte e agricultura com a produção de soja. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2017, o município possui 2.192 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 14.217 pessoas, com salário médio mensal de 2,0 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.



1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

Por VT									
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	↓	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	↓	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	↓	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	↓	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	↓	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	↓	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	↓	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	↓	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	↓	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	↓	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	↓	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	↓	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	↓	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	↓	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	↓	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	↓	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	↓	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	↓	2.140	2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	↓	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	↓	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	↓	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	↓	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	↓	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	↓	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	↓	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	↑	1.454	1.398	1.416	1.423
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	↑	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917	---	↑	-	-	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	↓	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	↓	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	↓	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	↓	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás - 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca									
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	↓	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	↓	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	↓	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	↑	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás	-	917	917	---	---	-	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	↓	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.620 novas ações**. Constatou-se, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **4,4% (-74 processos)**. Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.849 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.143 processos**, sinalizando uma nova tendência de queda.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2018 a 30.06.2019, a Vara do Trabalho de Goianésia, analisada a nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **17º lugar, entre 318 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,0900	0,2103	0,5542	0,2722	0,4594	0,3172	15º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,1272	0,1742	0,5819	0,3168	0,3962	0,3193	16º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	2001 a 2500	0,0835	0,1274	0,6181	0,3107	0,4648	0,3209	17º
03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara	2001 a 2500	0,1855	0,2498	0,4964	0,3360	0,3878	0,3311	18º
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	0,0919	0,1469	0,6991	0,3067	0,4262	0,3341	19º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1317	0,2170	0,4741	0,4400	0,4161	0,3358	20º
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	0,0825	0,2000	0,6156	0,3202	0,4618	0,3360	21º
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	2001 a 2500	0,0564	0,2795	0,5031	0,3933	0,4512	0,3367	22º
02a - SP -> São Paulo - 26a Vara	2001 a 2500	0,2083	0,2959	0,5144	0,3611	0,3051	0,3370	23º
01a - RJ -> Duque de Caxias - 05a Vara	2001 a 2500	0,2124	0,2577	0,5644	0,2920	0,3605	0,3374	24º
02a - SP -> São Paulo - 41a Vara	2001 a 2500	0,1332	0,2379	0,5814	0,3334	0,4053	0,3382	25º
03a - MG -> Uberlândia - 03a Vara	2001 a 2500	0,2426	0,4618	0,3944	0,2774	0,3185	0,3389	26º
07a - CE -> Tianguá - 01a Vara	2001 a 2500	0,2003	0,1900	0,5364	0,4499	0,3257	0,3405	27º
02a - SP -> Osasco - 06a Vara	2001 a 2500	0,1329	0,3374	0,4735	0,4687	0,2915	0,3408	28º
02a - SP -> Moji das Cruzes - 04a Vara	2001 a 2500	0,0757	0,1874	0,5888	0,4663	0,3980	0,3432	29º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,1103	0,1833	0,6130	0,3918	0,4210	0,3439	30º
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 05a Vara	2001 a 2500	0,2241	0,4119	0,3889	0,4531	0,2433	0,3443	31º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,1281	0,2771	0,4901	0,4349	0,3990	0,3458	32º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1319	0,2309	0,6481	0,1134	0,3492	0,2947	1º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1557	0,1861	0,6320	0,2613	0,5720	0,3614	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,3154	0,2954	0,5662	0,3110	0,4347	0,3845	3º
18a - GO -> Goiátuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,1712	0,3703	0,5293	0,2946	0,5616	0,3854	4º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2539	0,3817	0,3652	0,5449	0,4734	0,4038	5º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,3783	0,6590	0,2757	0,3985	0,3242	0,4071	6º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,2093	0,3027	0,6301	0,4823	0,4828	0,4214	7º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2458	0,5065	0,4028	0,5164	0,4386	0,4220	8º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,2678	0,4588	0,4446	0,4678	0,5013	0,4281	9º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2690	0,2698	0,5696	0,5237	0,5230	0,4310	10º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2902	0,4643	0,4841	0,4457	0,4802	0,4329	11º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,3707	0,4326	0,4257	0,5164	0,5708	0,4632	12º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,5461	0,3338	0,5993	0,3926	0,4530	0,4650	13º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,6669	0,5055	0,4581	0,4471	0,3609	0,4877	14º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3333	0,5595	0,4796	0,5914	0,5509	0,5029	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Vara do Trabalho de Goianésia			
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade
Inicial	239	19,92	1,13
Instrução	270	22,50	1,27
Una	9	0,75	0,04
ATC Conhecimento	4	0,33	0,02
ATC Execução	30	2,50	0,14
Média	552	46	3

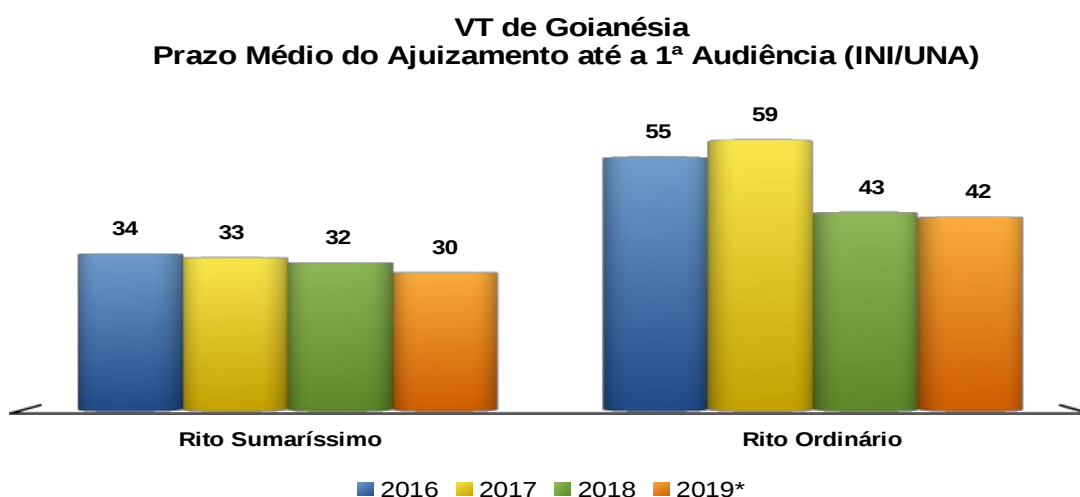
* Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 212 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas – VT de Goianésia		
Tipo	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	setembro/2019	setembro/2019
Instrução	agosto/2019	agosto/2019
* Consulta realizada no sistema PJe em 13.08.2019.		

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências em sistema de revezamento semanal, sendo a pauta do magistrado titular de segunda a quarta-feira e a da auxiliar de segunda a terça-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPGJT.

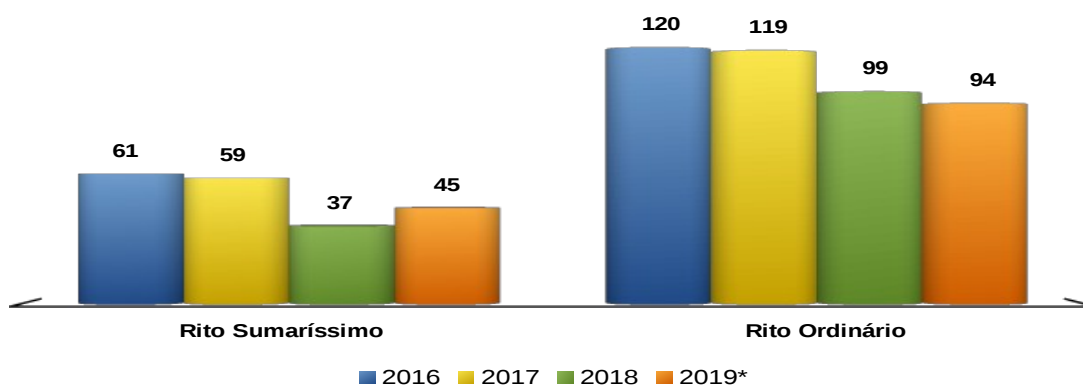
No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor o reduzido prazo para designação de audiências neste Juízo, o que demonstra um efetivo controle da pauta, em consonância com a meta fixada pela Corregedoria Regional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO



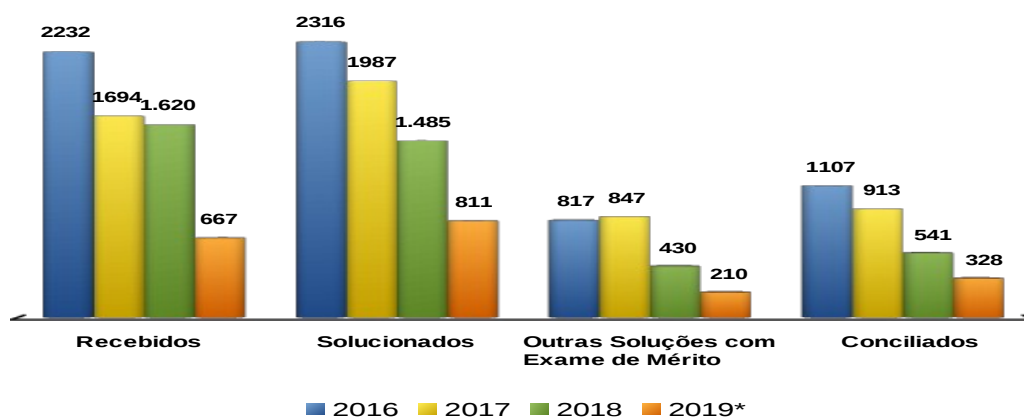
*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

VT de Goianésia
Prazo Médio do Ajuizamento até a Prolação da Sentença



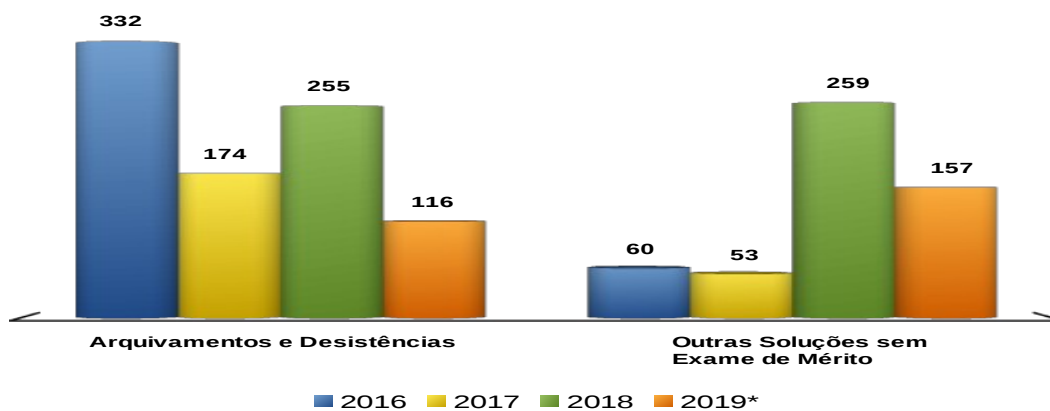
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

VT de Goianésia
Fase de Conhecimento

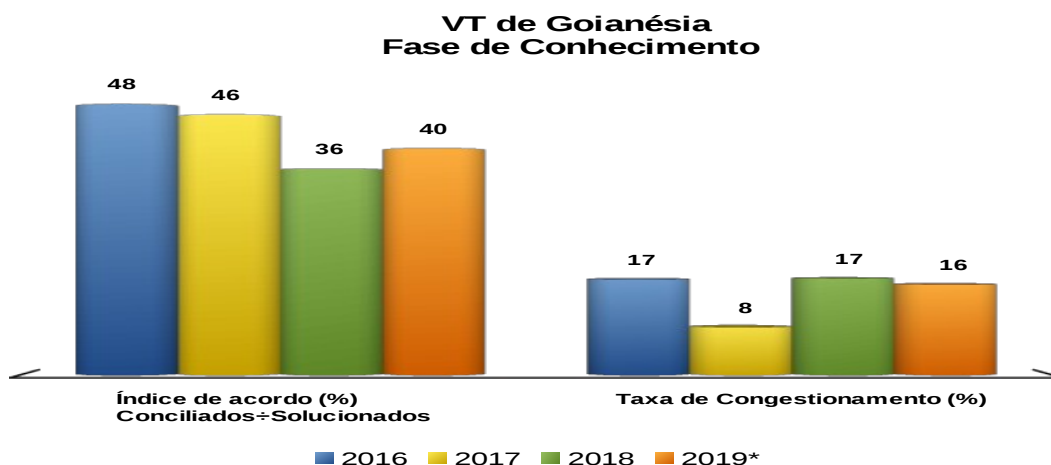


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

VT de Goianésia
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

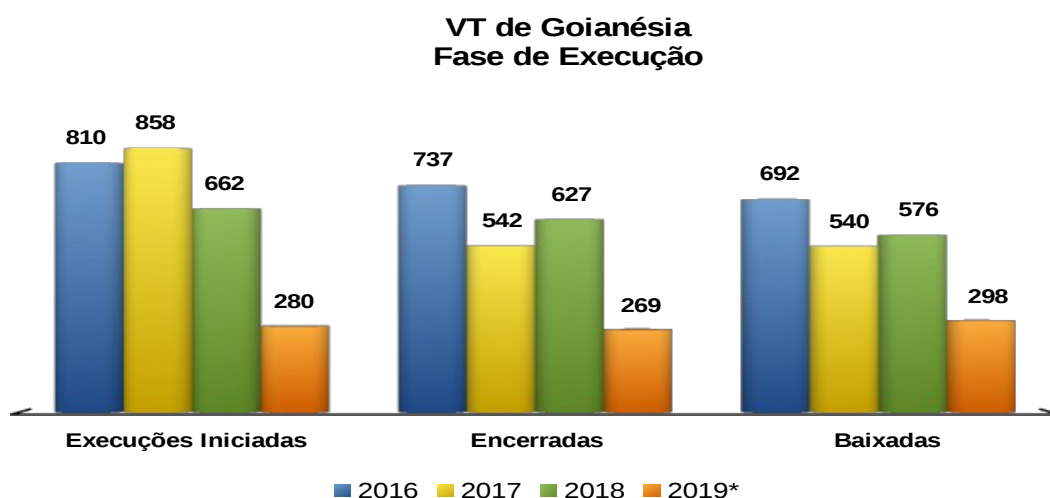
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	1
2018	10
2019	143
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	154
TEMPO MÉDIO	89

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 09/08/2019.

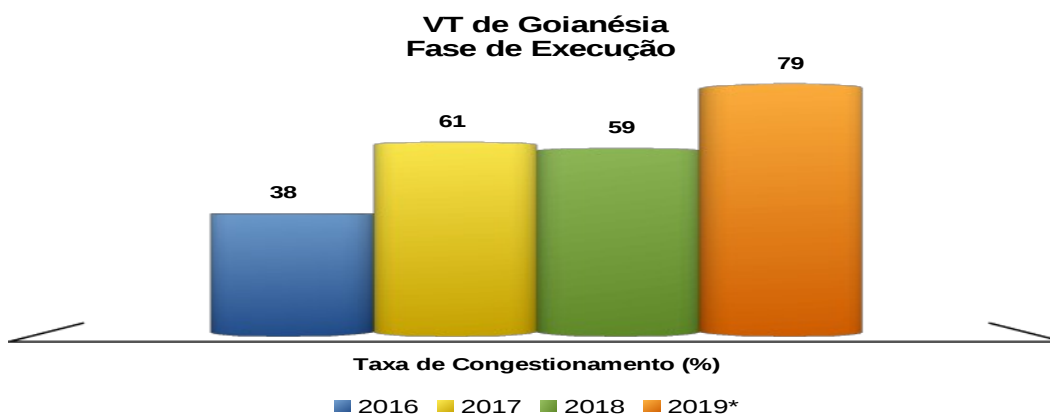
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, sempre abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **33,22 dias** no ano de 2017, se manteve estável, em 2018, com **32,08 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **58,72 dias** em 2017 para **43,03 dias** em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **59 dias** em 2017, sofreu uma forte queda em 2018, chegando a **36,55 dias**, tendo sido majorado em 2019 (até o mês de julho) para **44,57 dias**; no rito ordinário, a média teve uma considerável redução, de **118,62 dias** em 2017, para **99,39 dias** em 2018, com redução neste exercício,

passando para **93,9 dias**. A análise do estoque da unidade (**Processos sem julgamento**) demonstra que o juízo correcionado observa fielmente a ordem **cronológica dos processos ajuizados**. Por fim, o Desembargador-Corregedor registrou que a Vara do Trabalho de Goianésia obteve o percentual de 99,6% no cumprimento da Meta 1 em 2018 (1.620 processos recebidos e 1.485 solucionados).

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a julho.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de **94,6%** no cumprimento da **Meta 5 do CNJ** (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a Vara do Trabalho de Goianésia, iniciou **662** e baixou **576** execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 59%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho desta Vara do Trabalho, solicitou especial atenção dos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como do corpo de servidores da Secretaria, quanto à observância das orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, além de uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **32.003** protocolizações no período de outubro/2018 a julho/2019, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **143.376**. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). A baixa utilização do SABB se deve ao fato de que os maiores litigantes que possuem processos em trâmite nesta unidade pagam espontaneamente os seus débitos, dispensando-se o uso da ferramenta.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **34 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **11 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo

logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Goianésia conta com um quadro de 17 (dezesete) servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo, na atualidade, 03 (três) claros de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a Vara do Trabalho de Goianésia recebeu **1.849 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010** do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.501 e 2.000 processos ao ano, um quadro de 11 a 12 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: *“Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...”*. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente).

No exercício de 2018, a Vara do Trabalho de Goianésia atingiu o percentual de **99,6%** no cumprimento dessa meta (1.620 processos recebidos e 1.485 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2017 (130,3%).

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 484 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 474 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 10 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta

em exame, o percentual de **111,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%). (cumprida)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2013/2014, foi de 39,6%, abaixo da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **44,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente resultado alcançado.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente).

No exercício de 2018, foram iniciadas 662 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 576 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **94,6%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A Vara do Trabalho de Goianésia possuía 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, das quais 1 foi julgada em 2016 e 1 em 2017, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 14 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 28 processos e julgou 32, totalizando 10 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **137,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo ótimo desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na Vara do Trabalho de Goianésia, o prazo médio em 2016 foi de **84 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de **57 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida no período)

De acordo com o relatório de metas publicado pela Divisão de Estatística deste Regional, referente aos meses de janeiro a julho de 2019, a unidade atingiu o percentual de **123,8%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo excelente resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida no período)

A unidade possuía um total de 191 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 185 foram solucionados até o final de 2018. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade solucionou mais 5 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,13%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo resultado parcial alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação

ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida no período)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 53,31%, acima da média regional. Até o mês de julho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **48%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **105,64%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Foram iniciadas, até julho de 2019, 280 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 184 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para este exercício. Registrou-se, ainda, que 152 processos saíram da meta e outros 298 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **95,21%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida no período)

A Vara do Trabalho de Goianésia julgou, até o final de 2018, as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102,04%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

A unidade possui 10 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018,

pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade recebeu mais 56 processos e julgou 21, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **20,85%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida no período)**

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na Vara do Trabalho de Goianésia, o prazo médio em 2017 foi de **88,93 dias**. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, o prazo médio desta unidade foi **63,69 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e solicitou providências por parte da Administração do Tribunal no sentido de se ampliar a cobertura da garagem que, atualmente, não atende à finalidade proposta, deixando os veículos expostos ao sol em boa parte do expediente forense. **Constatada a real necessidade do que se pede, o Desembargador-Corregedor determinou o envio de cópia desta ata à Diretoria-Geral do Tribunal para as providências pertinentes.** Solicitou, ainda, o magistrado titular, o registro de elogios nos assentamento funcionais de todos os servidores desta Vara do Trabalho, em razão do comprometimento e presteza na execução de seus misteres, **o que foi prontamente acolhido pelo Desembargador-Corregedor, que determinou o envio de cópia desta ata para a Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.** Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Goianésia tem registrado queda na demanda

processual desde o exercício de 2016, sendo que, em 2018, a redução foi de apenas 4,4% no volume de ações protocoladas (-74 processos), diferentemente da queda substancial verificada no biênio 2016/2017. Para este exercício, considerando a movimentação processual de janeiro a julho, a unidade deverá registrar demanda processual inferior a 1.500 processos, sinalizando uma nova tendência de queda (1.143 processos, conforme item 4 desta Ata). A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2018, era de apenas 37 dias no sumaríssimo e 99 dias no ordinário, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, é motivo de destaque nesta oportunidade o exíguo prazo médio para sentenciar no período correccionado, de apenas 2 dias no rito sumaríssimo e de 4 dias no ordinário, demonstrando o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam. **Foi enaltecido, ainda, o ótimo desempenho da unidade registrado no IGEST, conforme item 5.1 desta ata, tendo a Vara do Trabalho de Goianésia se posicionado em 17º lugar entre 318 Varas do Trabalho em todo o País, dentro da mesma movimentação processual e 2º colocada entre 22 Varas do Trabalho na Região.** Foi recomendado, apenas, aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho, a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/CGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, tendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por emprestar agilidade à fase de execução. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.2 A correição realizada na Vara do Trabalho de Goianésia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 03 (três) claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Edmilson Callos Galdino, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correccional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a Vara do Trabalho de

Goianésia foi bem avaliada nos quesitos “cordialidade no atendimento”, “clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores”, “rapidez e facilidade de acesso às informações”, “rapidez na solução dos processos” e “atuação dos magistrados”. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados titular e auxiliar e toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, pela excelência dos serviços prestados à sociedade;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Quéssio César Rabelo, Titular, e Laiz Alcântara Pereira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, tendo ficado bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A Vara do Trabalho de Goianésia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor, e que rendeu à unidade o recebimento de Certificado no SELO METAS DO CNJ 2018, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região